CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

RESOLUÇÃO Nº. 001, DE 07 DE JANEIRO DE 1.998.

"Concede licença de quinze (15) dias do cargo de Vereador ao Sr. Antonio Manoel Miachon"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-

Art. 1º:- Fica devidamente autorizada a licença do cargo de Vereador ao Sr. Antonio Manoel Miachon, no período de 02 a 18 de janeiro de 1.998, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º:- A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

At. 3º:- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Antonio Aparecido da Silva
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e oito (07.01.1.998).

401

400